



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.734/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2020, da SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética, em quadras esportivas nos espaços públicos pertencentes a cidade de Maricá/RJ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Sr. Miguel de Souza Pereira, portador do CPF nº 606.645.767-53, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 037/2020, da SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, firmada entre a SOMAR e a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 300 – Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 16.740.985/0001-21, representada neste ato pelo Sr. Carlos Ramos, portador da identidade de nº 2834919 SSP/RJ, portador do CPF nº 354.009.867-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 037/2021 da **SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**, firmada em 05.01.2021 objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética, em quadras esportivas nos espaços públicos pertencentes a cidade de Maricá/RJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:**

O valor global desta adesão é de R\$ 1.500.600,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos reais), perfazendo o percentual de 50% (cinquenta por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 13734/21

FLS. 306

ASSINATURA: [Signature]

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de janeiro de 2022.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

Miguel Pereira de Souza